



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal
pelo período de
07 / 10 / 24 a _____ / _____ / _____
São Pedro das Missões
Assinatura

TERMO DE ABERTURA

A Secretaria de Planejamento solicita abertura de **Processo Licitatório N° 55/2024** na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 48/2024**, baseada no Art.75, Inciso I, da Lei Federal n° 14.133/2021, para aquisição de materiais para construção parcial de 03 (três) salas de aula e 02 (dois) banheiros na escola EMEIEFF Construindo Sonhos.

Patricia Marques

PATRICIA MARQUES
Secretária Municipal de Educação.

A despesa decorrente deste Processo correrá à conta das seguintes rubricas:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2010 – AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS E CRECHE
4490.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Previsão orçamentária recurso:
valor de R\$ 115.350,93 (CENTO E QUINZE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)

O valor estimado para o presente processo é de R\$ 115.350,93 (CENTO E QUINZE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)

Volmir D. dos Santos Chaves

Contador
Volmir D. dos Santos Chaves

Breno Ribeiro da Silva

Secretário de Finanças
Breno Ribeiro da Silva

Autorizo a abertura de processo licitatório, nos termos das disposições supracitadas, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, bem como declaro cumprir o disposto no artigo 75 da Lei.

SÃO PEDRO DAS MISSÕES-RS, 07 de Outubro de 2024.

Antônio Reginaldo Ferreira da Silva

Antônio Reginaldo Ferreira da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal
pelo período de

07 / 06 / 2024

São Pedro das Missões

Assinatura

PROCESSO Nº 55/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2024

Base Legal: Art. 75, Inciso I, da Lei Federal 14.133/2021

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: Dispensa de Licitação com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal 14133/2021. Para aquisição de materiais para construção parcial de 03 (três) salas de aula e 02 (dois) banheiros na escola EMEIEFF Construindo Sonhos.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE SALAS E BANHEIROS			
1. CONSTRUÇÃO DE 03 SALAS E 02 BANHEIROS NA EMEIEFF			UNIDADE DE MEDIDA
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
1.1. GABARITO			
1.1.1.	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	90,00	M
1.1.2.	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	1,00	KG
1.2. SAPATAS			
1.2.1.	AREIA MÉDIA OU FINA, INCLUSO FRETE	12,00	M3
1.2.2.	BRITA 01 OU 02, INCLUSO FRETE	12,00	M3
1.2.3.	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32	4.800,00	KG
1.2.4.	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	666,36	KG
1.2.5.	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	8,00	KG
1.2.6.	ADITIVO PLASTIFICANTE RETARDADOR DE PEGA E REDUTOR DE AGUA PARA CONCRETO,	5,00	L



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal
pelo período de
07/10/24 a / /
São Pedro das Missões
Assinatura

	LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS		
1.3. EMBASAMENTO			
1.3.1.	AREIA MÉDIA OU FINA, INCLUSO FRETE	3,00	M3
1.3.2.	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32	600,00	KG
1.3.3.	ADITIVO PLASTIFICANTE RETARDADOR DE PEGA E REDUTOR DE AGUA PARA CONCRETO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	2,00	L
1.3.4.	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	5.000,00	UN
1.4. VIGA BALDRAME			
1.4.1.	AREIA MÉDIA OU FINA, INCLUSO FRETE	4,55	M3
1.4.2.	BRITA 01 OU 02, INCLUSO FRETE	4,55	M3
1.4.3.	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32	2.000,00	KG
1.4.4.	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	348,97	KG
1.4.5.	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	118,44	KG
1.4.6.	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	10,00	KG
1.4.7.	ADITIVO PLASTIFICANTE RETARDADOR DE PEGA E REDUTOR DE AGUA PARA CONCRETO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	3,00	L
1.4.8.	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	288,80	M
1.4.9.	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	5,00	KG
1.4.10.	SARRAFO *2,5 X 5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	36,00	M
1.5. IMPERMEABILIZAÇÃO			
1.5.1.	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFALTICA)	36,00	KG



Publicado no Murai da Prefeitura Municipal
pelo período de

07/10/24 a / /
São Pedro das Missões

Assinatura

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

1.6. PILARES			
1.6.1.	AREIA MÉDIA OU FINA, INCLUSO FRETE	4,00	M3
1.6.2.	BRITA 01 OU 02, INCLUSO FRETE	4,00	M3
1.6.3.	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32	1.550,00	KG
1.6.4.	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	414,62	KG
1.6.5.	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	93,82	KG
1.6.6.	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	10,00	KG
1.6.7.	ADITIVO PLASTIFICANTE RETARDADOR DE PEGA E REDUTOR DE AGUA PARA CONCRETO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	5,00	L
1.6.8.	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	224,00	M
1.6.9.	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	10,00	KG
1.6.10.	SARRAFO *2,5 X 5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	30,00	M
1.7. ALVENARIA			
1.7.1.	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL DE 14 X 19 X 39 CM (L X A X C)	5.000,00	UN
1.7.2.	AREIA MÉDIA OU FINA, INCLUSO FRETE	10,00	M3
1.7.3.	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32	2.500,00	KG
1.7.4.	ADITIVO PLASTIFICANTE RETARDADOR DE PEGA E REDUTOR DE AGUA PARA CONCRETO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	10,00	L
1.8. VERGA E CONTRA VERGA			
1.8.1.	AREIA MÉDIA OU FINA, INCLUSO FRETE	2,00	M3
1.8.2.	BRITA 01 OU 02, INCLUSO FRETE	2,00	M3
1.8.3.	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32	500,00	KG
1.8.4.	ADITIVO PLASTIFICANTE RETARDADOR DE PEGA E REDUTOR DE AGUA PARA CONCRETO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	2,00	L

Publicado no Murai da Prefeitura Municipal
pelo período de07/10/2012
São Pedro das Missões

Assinatura

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

1.8.5.	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	28,67	KG
1.8.6	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	124,78	KG
1.8.7	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	2,00	KG
1.9. VIGA E RESPALDO			
1.9.1.	AREIA MÉDIA OU FINA, INCLUSO FRETE	4,55	M3
1.9.2.	BRITA 01 OU 02, INCLUSO FRETE	4,55	M3
1.9.3.	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32	2.000,00	KG
1.9.4.	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	523,46	KG
1.9.5.	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	118,44	KG
1.9.6.	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	10,00	KG
1.9.7.	ADITIVO PLASTIFICANTE RETARDADOR DE PEGA E REDUTOR DE AGUA PARA CONCRETO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	3,00	L
1.9.8.	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	433,20	M
1.9.9.	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	8,00	KG
1.10.10	SARRAFO *2,5 X 5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	48,00	M
1.10. LAJE DE FORRO			
1.10.1.	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 6,00 M (SEM COLOCACAO)	291,00	M2
1.10.2.	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	291,00	M2
1.11. COBERTURA			
1.11.1.	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU	900,00	M

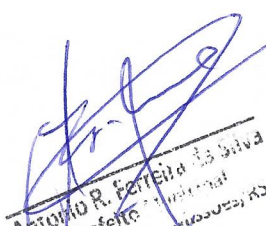


Publicado no Murai da Prefeitura Municipal
pelo período de
07/10/2024 a _____
São Pedro das Missões
Assinatura

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

	EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA		
1.11.2.	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	350,00	M
1.11.3.	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	20,00	KG
1.11.4.	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	291,00	M2

Data de abertura do Edital: 07/10/2024. Data de Homologação: 07/10/2024.


Antônio R. Ferreira da Silva
Prefeito Municipal
São Pedro das Missões, RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal
pelo período de
07 / 10 / 2024
São Pedro das Missões
Assinatura

PROCESSO Nº 55/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2024

Dispensa de Licitação com base no art.75 inciso I da lei 14.133/2021 para aquisição de materiais para construção parcial de 03 (três) salas de aula e 02 (dois) banheiros na escola EMEIEFF Construindo Sonhos.

Após pesquisa de mercado verificou-se que a empresa: CARINA STEIN FERREIRA EIRELI. CNPJ nº 10.568.099/0001-86. Cotou o menor valor dos itens. Conforme orçamentos em anexo.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE SALAS E BANHEIROS					
1. CONSTRUÇÃO DE 03 SALAS E 02 BANHEIROS NA EMEIEFF				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA		
1.1. GABARITO					
1.1.1.	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	90,00	M	3,49	314,10
1.1.2.	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	1,00	KG	14,40	14,40
1.2. SAPATAS					
1.2.1.	AREIA MÉDIA OU FINA, INCLUSO FRETE	12,00	M3	171,50	2.058,00
1.2.2.	BRITA 01 OU 02, INCLUSO FRETE	12,00	M3	117,00	1.404,00
1.2.3.	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32	4.800,00	KG	0,80	3.840,00
1.2.4.	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	666,36	KG	8,04	5.357,53
1.2.5.	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016	8,00	KG	19,20	153,60



Publicado no Murai da Prefeitura Municipal
pelo período de
27 / 10 / 2023
São Pedro das Missões
Assinatura

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

	KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)				
1.2.6.	ADITIVO PLASTIFICANTE RETARDADOR DE PEGA E REDUTOR DE AGUA PARA CONCRETO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	5,00	L	7,50	37,50
1.3. EMBASAMENTO					
1.3.1.	AREIA MÉDIA OU FINA, INCLUSO FRETE	3,00	M3	171,50	514,50
1.3.2.	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32	600,00	KG	0,80	480,00
1.3.3.	ADITIVO PLASTIFICANTE RETARDADOR DE PEGA E REDUTOR DE AGUA PARA CONCRETO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	2,00	L	7,50	15,00
1.3.4.	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	5.000,00	UN	0,65	3.250,00
1.4. VIGA BALDRAME					
1.4.1.	AREIA MÉDIA OU FINA, INCLUSO FRETE	4,55	M3	171,50	780,32
1.4.2.	BRITA 01 OU 02, INCLUSO FRETE	4,55	M3	117,00	532,35
1.4.3.	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32	2.000,00	KG	0,80	1.600,00
1.4.4.	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	348,97	KG	8,04	2.805,72
1.4.5.	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	118,44	KG	7,59	898,95
1.4.6.	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	10,00	KG	19,20	192,00



Publicado no Murai da Prefeitura Municipal
pelo período de
05/10/2011 a
São Pedro das Missões
Assinatura

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

1.4.7.	ADITIVO PLASTIFICANTE RETARDADOR DE PEGA E REDUTOR DE AGUA PARA CONCRETO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	3,00	L	7,50	22,50
1.4.8.	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	288,80	M	11,50	3.321,20
1.4.9.	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	5,00	KG	14,40	72,00
1.4.10.	SARRAFO *2,5 X 5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	36,00	M	1,65	59,40
1.5. IMPERMEABILIZAÇÃO					
1.5.1.	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFALTICA)	36,00	KG	22,70	817,20
1.6. PILARES					
1.6.1.	AREIA MÉDIA OU FINA, INCLUSO FRETE	4,00	M3	171,50	686,00
1.6.2.	BRITA 01 OU 02, INCLUSO FRETE	4,00	M3	117,00	468,00
1.6.3.	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32	1.550,00	KG	0,80	1.240,00
1.6.4.	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	414,62	KG	8,04	3.333,54
1.6.5.	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	93,82	KG	7,59	712,09

Publicado no Murai da Prefeitura Municipal
pelo período de07/10/24 a / /
São Pedro das Missões

Assinatura

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

1.6.6.	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	10,00	KG	19,20	192,00
1.6.7.	ADITIVO PLASTIFICANTE RETARDADOR DE PEGA E REDUTOR DE AGUA PARA CONCRETO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	5,00	L	7,50	37,50
1.6.8.	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	224,00	M	11,50	2.576,00
1.6.9.	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	10,00	KG	14,40	144,00
1.6.10.	SARRAFO *2,5 X 5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	30,00	M	1,65	49,50
1.7. ALVENARIA					
1.7.1.	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUIROS NA VERTICAL DE 14 X 19 X 39 CM (L X A X C)	5.000,00	UN	1,34	13.400,00
1.7.2.	AREIA MÉDIA OU FINA, INCLUSO FRETE	10,00	M3	171,50	1.715,00
1.7.3.	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32	2.500,00	KG	0,80	2.000,00
1.7.4.	ADITIVO PLASTIFICANTE RETARDADOR DE PEGA E REDUTOR DE AGUA PARA CONCRETO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	10,00	L	7,50	75,00
1.8. VERGA E CONTRA VERGA					
1.8.1.	AREIA MÉDIA OU FINA,	2,00	M3	171,50	343,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

Publicado no Murai da Prefeitura Municipal
pelo período de
07/10/24 a / /
São Pedro das Missões
Assinatura

	INCLUSO FRETE				
1.8.2.	BRITA 01 OU 02, INCLUSO FRETE	2,00	M3	117,00	234,00
1.8.3	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32	500,00	KG	0,80	400,00
1.8.4.	ADITIVO PLASTIFICANTE RETARDADOR DE PEGA E REDUTOR DE AGUA PARA CONCRETO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	2,00	L	7,50	15,00
1.8.5.	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	28,67	KG	7,59	217,60
1.8.6	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	124,78	KG	8,50	1.060,63
1.8.7	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	2,00	KG	19,20	38,40
1.9. VIGA E RESPALDO					
1.9.1.	AREIA MÉDIA OU FINA, INCLUSO FRETE	4,55	M3	171,50	780,32
1.9.2.	BRITA 01 OU 02, INCLUSO FRETE	4,55	M3	117,00	532,35
1.9.3.	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32	2.000,00	KG	0,80	1.600,00
1.9.4.	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	523,46	KG	8,04	4.208,62
1.9.5.	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	118,44	KG	7,59	898,96
1.9.6.	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	10,00	KG	19,20	192,00
1.9.7.	ADITIVO PLASTIFICANTE RETARDADOR DE PEGA E REDUTOR DE AGUA PARA	3,00	L	7,50	22,50



Publicado no Murai da Prefeitura Municipal
pelo período de
29/10/2012
São Pedro das Missões
Assinatura

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

	CONCRETO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS				
1.9.8.	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	433,20	M	11,50	4.981,80
1.9.9.	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	8,00	KG	14,40	115,20
1.10.10	SARRAFO *2,5 X 5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	48,00	M	1,65	79,20
1.10. LAJE DE FORRO					
1.10.1.	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 6,00 M (SEM COLOCACAO)	291,00	M2	92,00	26.772,00
1.10.2.	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	291,00	M2	12,30	3.579,30
1.11. COBERTURA					
1.11.1.	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	900,00	M	4,90	4.410,00
1.11.2.	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	350,00	M	3,49	1.221,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

Publicado no Murai da Prefeitura Municipal
pelo período de
07 / 10 / 26 a / /
São Pedro das Missões
Assinatura

1.11.3.	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	20,00	KG	14,40	288,00
1.11.4.	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	291,00	M2	28,15	8.191,65
		VALOR TOTAL ESTIMADO DE:		R\$ 115.350,93	

Valor total de R\$ 115.350,93 (CENTO E QUINZE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)

DA JUSTIFICATIVA:

A presente justificativa visa a aquisição de materiais de construção para a edificação parcial de 03 (três) salas de aula e 02 (dois) banheiros na Escola EMEIEFF Construindo Sonhos, localizada na Rua 15 de Novembro, no centro do município de São Pedro das Missões, RS.

A expansão das instalações escolares se faz necessária devido ao aumento da demanda de matrículas, decorrente do crescimento populacional da cidade, e à necessidade de oferecer um ambiente adequado e confortável para os alunos e professores. A construção de novas salas de aula permitirá a ampliação da capacidade de atendimento da instituição, garantindo que mais crianças possam ter acesso à educação de qualidade, além de proporcionar melhores condições de aprendizado.

A inclusão de 02 banheiros faz parte das exigências mínimas para garantir a infraestrutura adequada, tanto para atender ao número crescente de alunos quanto para cumprir as normas sanitárias e de acessibilidade, assegurando que a escola ofereça condições básicas de higiene e conforto para os estudantes e funcionários.

A localização central da escola, aliada à sua importância para a comunidade local, justifica a urgência e a relevância dessa obra, que terá impactos diretos no processo educacional e na qualidade de vida das crianças da região.

Portanto, a aquisição dos materiais é essencial para a concretização desta obra de grande relevância, atendendo às necessidades da comunidade escolar e promovendo o desenvolvimento educacional do município de São Pedro das Missões.



DAS GARANTIAS E DAS OBRIGAÇÕES DA FUTURA CONTRATADA:

A Contratada compromete-se em manter as condições de habilitação exigidas para a participação, durante o prazo de vigência do contrato.

A Contratada compromete-se em entregar o objeto desta aquisição nas condições expressas neste Projeto Básico e no Edital do Processo a que se refere.

Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

Responder por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução o do contrato;

Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias à execução contrato, pagando os emolumentos prescritos em lei;

Não transferir, subcontratar, ou ceder, total ou parcialmente, a qualquer título os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação dos serviços;

Outras obrigações constantes no Termo de Referência e na Minuta do Contrato; A contratada não será responsável:

Por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou de força maior;

PRAZO E FORMA PARA A ENTREGA:

1. O prazo de entrega dos produtos será CONFORME A DEMANDA com aviso prévio de 3 (três) dias uteis.

2. O prazo de que trata o item anterior, poderá ser prorrogado uma vez, desde que justificado e aceito pela administração, após esse período, fica a CONTRATADA sujeita as penalidades cabíveis conforme a disciplina a Lei 14.133/2021.

3. Os objetos do contrato serão entregues no seguinte endereço: Rua 15 DE novembro, Bairro Centro, nos horários compreendidos entre 08h ÀS 12h , DAS 13:00 AS 17:00 H. de segunda-feira a sexta-feira,

DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

A empresa deverá apresentar os seguintes documentos, autenticados e dentro do prazo de validade:

- 1) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documento de eleição de seus Administradores;
- 2) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ) (esta comprovação é feita pela emissão do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica pela Internet em consonância com a Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.);
- 3) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo do domicílio ou sede do licitante;
- 4) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa Conjunta de Dívida Ativa da União e Débitos Previdenciários);
- 5) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- 6) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

Publicado no Mural da Prefeitura Muni
pelo período de
07/10/24 a / /
São Pedro das Missões
Assinatura

7) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo com a Lei 12.440/2011;
OBS.: Todos os documentos referidos acima deverão ser apresentados em original ou por cópia autenticada por tabelião ou por funcionário do Município ou publicação em órgão da imprensa oficial:

A documentação referente à habilitação poderá ser substituída por Registro Cadastral emitido por este ou qualquer outro município do Rio Grande do Sul, **desde que esteja em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e dentro do prazo de validade.**

DAS PENALIDADES - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, resguardados os preceitos legais pertinentes e garantia a defesa prévia, poderá resultar na aplicação das seguintes sanções:

- a) A recusa do prestador em prestar o serviço adjudicado acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.
- b) O atraso que exceder ao prazo fixado para a prestação dos serviços, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.
- c) Nos termos do Artigo 75 da Lei 14.133/2021, o Licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar pelo prazo de até 02 (dois) anos impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.
- d) Na aplicação das penalidades previstas no Edital, O Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o Artigo 75 “caput” da Lei 14.133/2021.

Parágrafo único: Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§1º A multa dobrará em cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% (trinta por cento) do valor atualizado do Contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos de qualquer valor que venham a ser causados ao erário público, e/ou rescisão. penalidades previstas nesta Cláusula.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O valor previsto fixou-se em **R\$ 115.350,93 (CENTO E QUINZE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)**

- 1) O pagamento será efetuado, com apresentação das notas fiscais correspondentes, visadas e datadas pelo fiscal do processo, neste caso, o senhor(a) PATRICIA MARQUES, sendo retidas as alíquotas legais incidentes sobre a atividade, à cargo da Secretária.
- 2) A empresa contratada deve manter atualizada a sua regularidade fiscal: Certidões do FGTS, Negativa Municipal de sua sede, não podendo a empresa prestadora dos serviços cobrar qualquer outra importância à Administração Municipal, além da já estipulada.

OBSERVAÇÕES GERAIS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

Publicado no Murai da Prefeitura Municipal
pelo período de
07 / 10 / 21 a / /
São Pedro das Missões
Assinatura

- 1) As despesas de frete (transporte) ficarão a cargo da empresa contratada, bem como a responsabilidade por eventuais danos aos materiais e equipamentos - objeto da presente Dispensa de Licitação, decorrentes da prestação pretendida;
- 2) O Município se reserva o direito de recusar serviços, materiais e equipamentos que apresentarem quaisquer defeitos, cuja qualidade não estiver de acordo com o exigido neste Edital.
- 3) A empresa contratada responderá por qualquer prejuízo/dano à terceiros que porventura venham a ocorrer da prestação do serviço contratado.14.133/2021, bem como deverão atender os parâmetros da ABNT e INMETRO, quando se aplicar.
- 5) As despesas decorrentes desta Dispensa de Licitação correrão por conta da dotação orçamentária existente na rubrica:

A dotação orçamentária para o presente processo é:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2010 – AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS E CRECHE
4490.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Previsão orçamentária recurso:

valor de R\$ 115.350,93 (CENTO E QUINZE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)

O valor estimado para o presente processo é de R\$ 115.350,93 (CENTO E QUINZE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)

- 6) O descumprimento de qualquer obrigação implicará na Rescisão do empenho e contrato, com a consequente suspensão dos serviços pela Prefeitura Municipal e publicação na imprensa dos motivos que levaram a essa suspensão.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

- 1) Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente edital;
- 2) Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação da documentação e propostas exigidas do edital e não apresentadas no prazo;
- 3) Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos;
- 4) A Administração se reserva o direito de recusar serviços ou peças não condizentes com o disposto neste edital;
- 5) A presente Dispensa de Licitação será processada e julgada de acordo com a L. F. N° 14.133/2021 e alterações posteriores, de forma que qualquer questão obscura ou omissa, referente a esta Dispensa de Licitação, será esclarecida e/ou sanada pelo disposto na referida Lei;
- 6) A empresa contratada deverá garantir serviço de Assistência Técnica durante o Prazo do contrato, bem como deverá prestar garantia, pelo mesmo período, pelos serviços e equipamentos utilizados, quando e se for o caso.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal
pelo período de
07/10/20 a / /
São Pedro das Missões
Assinatura

- 7) Será fiscal do contrato e responsável pelo acompanhamento do presente Processo: PATRICIA MARQUES
- 8) Mais informações serão prestadas aos interessados no horário das 08h às 12h DAS 13:00H AS 17:00H na Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DAS MISSÕES- RS , Sita a Rua Treze de Maio, 100, ou pelo Telefone/ (55)984279540.

SÃO PEDRO DAS MISSÕES - RS, 07 de Outubro de 2024

ANTÔNIO REGINALDO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal